

DECRETO Nº 1.862, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a declaração de EMBAIXADOR MUNICIPAL DE IPERÓ.”.

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autobiografia do educador Said Jorge de Moraes, primeiro iperoense filho de um ferroviário e de uma dona de casa a se formar professor;

CONSIDERANDO que em Iperó atuou como chefe de Escoteiros, professor da Alfabetização de Adultos, redator esportivo de “O Jornal de Iperó” e jogador de futebol do Sorocabana Esporte Clube;

CONSIDERANDO que o professor Said, após se formar, percorreu o sertão paulista, até finalmente chegar a Taboão da Serra, já na Grande São Paulo;

CONSIDERANDO os trabalhos realizados naquela cidade como diretor de escola, vereador, presidente da Câmara e secretário municipal em cinco pastas diferentes, entre elas a de Educação, sempre levando o nome de Iperó por onde passou;

CONSIDERANDO todos os serviços prestados na área da Educação que, certamente, contribuíram e ainda contribuirão na formação de inúmeros alunos;

CONSIDERANDO que o professor Said destacou-se por meio de projetos que visam a difusão da Educação;

DECRETA

Art. 1º. Fica o Senhor **SAID JORGE DE MORAES** nomeado **EMBAIXADOR MUNICIPAL DE IPERÓ.**

Prefeitura Municipal de Iperó
Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 15 3459.9999 - www.iperosp.gov.br

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente Decreto serão cobertas com dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, 18 DE JANEIRO DE 2019.



VANDERLEI POLIZELI
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria, em 18 de janeiro de 2019.



LEONARDO ROBERTO FOLIM
Vice-Prefeito Municipal